

Autora: Simone Robiatti

Orientador: Prof. Mt . José Antonio Ghilardi

RESUMO

Este trabalho teve como finalidade fornecer dados no que se refere às legislações para o transporte terrestre de produtos perigosos e conscientizar os expedidores e transportadores a transportarem esses produtos em embalagens certificadas, esclarecer quem são os órgãos competentes responsáveis pelo processo de certificação e demonstrar a complexidade da cada etapa desse processo. Quando se fala em certificar um produto significa que o produto atende aos padrões de qualidade exigidos pelas legislações aplicáveis. Tratando-se de embalagens destinadas ao transporte terrestre de produtos perigosos, uma das principais preocupações dos fabricantes é a segurança à população e ao meio ambiente, e para garantir a segurança, todos os produtos perigosos precisam ser transportados em embalagens certificadas, pois além de garantir a segurança no transporte está se tornando essencial para manter a boa aceitação por parte do mercado e dos consumidores. Não se pode pensar na certificação como uma ação pontual e isolada, e sim como um processo de conscientização da qualidade, competitividade e permanência no mercado abrangendo o relacionamento com a sociedade e o meio ambiente. Em contrapartida, uma embalagem sem certificação, segundo a legislação não pode ser utilizada para o transporte de produtos considerados perigosos, salvo é claro, algumas regras que não foram citadas nesse estudo, podendo causar um acidente gravíssimo e dores de cabeça aos envolvidos no transporte (expedidor/transportador). Por isso, esse fator não pode ser ignorado. A questão principal do trabalho é provar que é possível diminuir o índice de acidentes com produtos perigosos quando a legislação existente é aplicada corretamente.

Palavras-chave: Transporte de Produtos Perigosos. Certificação de Produtos. Embalagens Destinadas ao Transporte de Produtos Perigosos.